

PT/AHPGR/PGR/04/001/179

Parecer do Ajudante do Procurador-Geral da Coroa Fernando de Magalhães e Avelar, para o Ministério do Reino, em que considera ser relevante a proposta do lente de obstetrícia da Escola Médico Cirúrgica de Lisboa, para que as mulheres dos concelhos façam formação no hospital de São José

Reino

"Idem de 14 de Novembro de 1840 ácerca do officio do Lente de Obstetricia da Escola Medico Cirurgica de Lisboa propondo que se convidem algumas Camaras Municipaes para mandarem algumas mulheres dos seus Municipios para o Hospital de São Joze afim de aprenderem a Arte"

Senhora

Convenho com o Lente de Obstetricia da Escola Medico Cirurgica de Lisboa, do quanto seria conveniente ao bem da homanidade que algumas Camaras Municipaes do Reyno, mandassem mulheres dos seus Concelhos para o Hospital de São Joze, afim de ahi aprenderem aquella Arte, tão necessaria entretanto entendo que hum mero Convitte, e pouco, ou nenhum rezultado util apresentará tanto porque se não apreciará devidamente a vantagem da medida, como pela deficiencia de meios da maior parte dos Concelhos para fazerem face ás despezas que já os onerão e portanto parece-me que aquella indicação somente poderá surtir effeito impondo-se previamente por Lei essa obrigação aos diversos Districtos Administrativos, e concorrendo para a

sustentação das Aspirantes todos os Concelhos a elles pertencentes, feita a distribuição da quota proporcional pela Junta Geral do respectivo Districto, á qual deverá outro sem dezignar o numero das Aspirantes a penção pecuniaria que lhes deverá ser paga, e emfim o turno alterado digo o turno alternado segundo o qual os respectivos Concelhos as deverão escolher, e mandar aprender a referida Arte. Eis o que se me offerece dizer á cerca do objecto do officio do Ministerio do Reino na data de 14 de Novembro ultimo, Vossa Magestade Mandará o que Houver por bem Lisboa 4 de Janeiro de 1841

O Ajudante do Procurador Geral da Coroa

Fernando de Magalhães e Avelar

Para aceder ao documento clique [aqui](#)